

MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 03/2026

LUIZ FELIPPE LUDI, Vereador desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, o envio da PRESENTE MOÇÃO DE APLAUSOS - a FLÁVIO MURILO MANSUR - visa eternizar o nome dos Irmãos Mansur na história do carnaval barrense, reconhecendo a visão e o amor à cultura popular que os motivaram a fundar um bloco com objetivo singular: homenagear as bandas musicais que alegam nossa cidade interiorana. O que começou há 56 anos como um encontro de 15 amigos no antigo casarão da família Mansur transformou-se em uma das mais queridas tradições de Barra do Pirai. Toda quinta-feira que antecede o carnaval, pontualmente às 17h, o bloco sai às ruas mantendo viva a memória musical e afetiva de gerações. Hoje, o bloco reúne vários integrantes de todas as faixas etárias, prova incontestável da longevidade, união familiar e resistência cultural que os Irmãos Mansur souberam semear. Mais que um bloco, construíram uma ponte entre passado e presente, onde avós, filhos e netos compartilham a mesma alegria de celebrar a música e a tradição carnavalesca barrense.

Receba FLÁVIO MURILO MANSUR, o reconhecimento, os aplausos do Vereador que subscreve e dos demais membros deste Douto Poder.

SALA BARÃO DO RIO BONITO, 12 de FEVEREIRO de 2026.



**LUIZ FELIPPE DE PAULA PINTO - LUDI
VEREADOR**

ELVES COSTA DOS SANTOS, JEORDANE DA SILVA GOMES PERINO, JOÃO PAULO MARIANO NOVAES, JOSÉ MAURO DA SILVA NASCIMENTO, LUCIANA DE OLIVEIRA MACIEL DE ALMEIDA, LUIZ FELIPPE DE PAULA PINTO, MACREI JÚNIOR DE ANDRADE, PEDRO FERNANDO DE SOUZA ALVES, RAFAEL DOS SANTOS COUTO, THIAGO FELIPE PONCIANO SOARES, WANDERSON LUIZ BARBOSA LEMOS.